

CÁLCULO PARA O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PROJETO DE LEI ____/2025

Altera a Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências."

REAQUADRAMENTO

Servidores	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO APÓS	REMUNERAÇÃO ATUAL (A)	REMUNERAÇÃO APÓS (B)	DIFERENÇA MENSAL - R\$
Sílvia Aparecida de Oliveira Pombo	4.169,92	5.004,49	9.215,52	11.059,92	1.844,40
Donizete Antônio dos Santos	7.621,98	9.141,80	10.670,77	12.798,52	2.127,75
Gelson Roberto de Araujo	2.461,27	2.954,04	3.199,65	3.840,25	640,60
Cleuza de Oliveira Fonseca	2.319,31	2.783,66	4.085,19	4.735,28	650,09
Daise Nunes Rocha Cordeiro	1.778,61	2.134,29	2.490,05	2.988,01	497,96
Juliana Aparecida Brandão	3.776,82	4.532,72	5.968,55	7.026,81	1.058,26
Leonor Muniz Alves	1.709,54	2.051,42	2.903,40	3.552,99	649,59
Vani Caetano da Silva	4.169,92	5.004,49	8.548,34	9.758,76	1.210,42
TOTAL - R\$ - AUMENTO					8.679,07
Encargos Patronais - 13% INSS - 2025					1.128,28
Encargos Patronais - 17% INSS - 2026					1.475,44
Encargos Patronais - 21% INSS - 2027					1.822,60
TOTAL-R\$ MENSAL 2025					9.807,35
TOTAL-R\$ MENSAL 2026					10.154,51
TOTAL-R\$ MENSAL 2027					10.501,67
TOTAL -R\$ ANUAL DE AUMENTO					
TOTAL -R\$ EM 2025 ----->			(8,33 X 9.807,35)		81.695,18
TOTAL -R\$ EM 2026 ----->			(13,33 X 10.154,51)		135.359,59
TOTAL -R\$ EM 2027 ----->			(13,33 X 10.501,67)		139.987,27

Gastos com Pessoal – 2025 – Poder Legislativo / RCL	Valor - R\$
A - Receita Corrente Líquida – Arrecadada em 2024	49.105.129,12
B – Limite Lei Complementar 101/2000 Previsto – 6,0 %	2.946.307,75
C – Limite Prudencial Previsto – 5,70%	2.798.992,36
Gastos com Pessoal Estimado – 2025 antes Projeto	1.564.850,88
Aumento 2025 pós Projeto	81.695,18
D - Gastos com Pessoal 2025 pós projeto	1.646.546,06
E – Percentual Estimado 2025 = D/A	3,35%
Projeção de Gastos com Pessoal – 2026 e 2027 após aprovação projeto	Valor - R\$
A - Receita Corrente Líquida Estimada	49.105.129,12
B – Limite Lei Complementar 101/2000 Previsto – 6,0 %	2.946.307,75
C – Limite Prudencial Previsto – 5,70%	2.798.992,36

Gastos c/ Folha de Pagamento – art. 29A C.F / Duodécimo	Valor - R\$
A – Repasse do Executivo ref. ao duodécimo 2025,2026 e 2027	3.132.252,46
B – Limite previsto art. 29 C.F - 70% do duodécimo	2.192.576,72
C – Gastos com folha de pagto (menos encargos) antes da revisão	1.401.266,42
Aumento pós Projeto 2025	72.296,62
D – Gastos com folha de pagto (menos encargos) após projeto em 2025	1.473.563,04
E – Percentual estimado 2025 após aprovação projeto – Limite 70% = D/A	47,04%
Aumento pós Projeto P/ 2026	115.691,96
F – Gastos com folha de pagto 2026 (menos encargos) após projeto	1.592.806,30
G – Percentual estimado 2026 após aprovação projeto – Limite 70% = F/A	50,85%
Aumento pós Projeto P/ 2027	115.691,96
H – Gastos com folha de pagto 2027 (menos encargos) após projeto	1.672.446,61
I – Percentual estimado 2027 após aprovação projeto – Limite 70% = H/A	53,39%
Nesse cálculo em relação ao duodécimo para 2026 e 2027 não foi considerado aumento do duodécimo e no gasto com a folha de pagto considerou a revisão anual em 5%	

Gastos com Pessoal Estimado – 2025 antes Projeto	1.564.850,88
Aumento 2026 pós projeto	135.359,59
D – Gastos com Pessoal – Estimado 2026 após aprovação projeto	1.700.210,47
E – Percentual Estimado 2026 = D/A	3,46%
Aumento 2027 pós projeto	139.987,27
F – Gastos com Pessoal – Estimado 2027 após aprovação projeto	1.704.838,15
G – Percentual Estimado 2027= F/A	3,47%

GILMAR MARTINS DE AZEVEDO
Contador - CRC/MG 75.384